



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.287.107/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2019
NOME EMPRESARIAL APRAF ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.927-970	BAIRRO/DISTRITO POVOADO MATA GRANDE	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA		TELEFONE (99) 3525-6495
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 11:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]





Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 10/03/2025 11:14

Nº CAF: MA012023.03.000000250CAF	Situação: ATIVO	
Data da inscrição: 04/01/2023	Data da Última Atualização Cadastral: 23/01/2023	Data de Validade: 04/01/2026



Identificação:

Razão Social: APRAF ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE	CNPJ: 36.287.107/0001-00
Tipo de Pessoa Jurídica: Associação	Data de Constituição: 24/01/2019
Município: Davinópolis	UF: MA
Representante Legal: SILVANA DE FREITAS SANTOS	CPF: 002.***.***-52

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Cadastrador: KEILA MARIA ALVES DE SOUSA	CPF: 436.***.***-72

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Pescador/a	1	3.33
Assentado/a pelo PNRA	1	3.33
Demais Agricultores Familiares	23	76.67

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	25	83,30
Número de associados sem inscrição no CAF	5	16,70

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Davinópolis/MA	24

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ALINE JORGE DOS SANTOS PEREIRA	059.***.***-73	INATIVO	
ANACERIS CARVALHO FERREIRA DA SILVA	620.***.***-00	ATIVO	MA042024.01.00142



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.287.107/0001-00
Razão Social: APRAF A DOS P RURAIS DA A F DO POVOADO MATA GRANDE
Endereço: R PRINCIPAL SN POV MATA GRANDE / POV MATA GRANDE / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030703295451113270

Informação obtida em 10/03/2025 08:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.287.107/0001-00
Razão social: APRAF A DOS P RURAIS DA A F DO POVOADO MATA GRANDE
Nome fantasia: APRAF A DOS P RURAIS DA A F DO POVOADO MATA GRANDE01

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030703295451113270
02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021603395451113207
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012710145451113278
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010804395451113205
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122004015451113207
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120104235451113288
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111303045451113250
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102409475451113220
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100503445451113275
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091620575451113211
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082810015451113201
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908245451113220
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103365451113228
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070209125451113200
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305215451113202
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502415451113258
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602574388450272
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706002419261848
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902264034045699
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002283748100046
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006235213295219
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201274860873530
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302005416958107
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122501592961673832
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619351243524727
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111707435072097351
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902130560045882
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020144085395228
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107573684113915
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202141708489100



Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419581992316542
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606505828304504
07/07/2023	07/07/2023 a 05/08/2023	2023070719595332415302
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802021146891279
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002295659911893
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102134263981615
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042201514732694206
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040301562620729006
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502123453187826

Resultado da consulta em 10/03/2025 08:45:21

Voltar



ESTATUTO DA APRAF (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR) DO POVOADO MATA GRANDE.



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINALIDADES.

Artigo 1º - A associação dos Produtores da Agricultura Familiar do Povoado Mata Grande, é uma Entidade Civil sem Fins Lucrativos, de utilidades pública e de duração indeterminada, com foro neste Município de Davinópolis - Ma.

Objetivos:

- a) Despertar o espírito de Solidariedade, o associativismo e o cooperativismo entre os associados da comunidade em geral;
- b) Promover atividades sociais, culturais e assistências diretamente ou em cooperação com outras instituições com gêneros ou ainda em convívio com órgão Públicos;
- c) Estimular nos associados o desenvolvimento de suas atividades através de cursos específicos de capacitação profissional palestras, seminários e etc.
- d) Despertar nos associados o interesse pelos problemas e pelo desenvolvimento econômico sociocultural da comunidade;
- e) Apoiar os associados nos projetos de implantação para o desenvolvimento da comunidade;
- f) Incentivar nos associados o interesse pela criação de pequenos animais de produção e fruticultura;
- g) Despertar na comunidade a necessidade de preservação da natureza e conservação do solo;

CAPITULO II

DA ORGANIZAÇÃO.

Artigo 2º - A entidade será redigida pelos seguintes órgãos.

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria executiva;
- c) Conselho Fiscal;

A entidade não remunera os membros de sua diretoria, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes e associados.

Artigo 3º - A assembleia geral e órgão SUPREMO DA ENTIDADE, constituída por todos os sócios em PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS SOCIAIS. 1º Assembleia geral será convocada pela diretoria executiva, pelo conselho fiscal ou pela maioria dos sócios se ocorrer motivos graves e urgentes. 2º A convocação da Assembleia geral é feita através de edital.

220
de edita

afixada na sede da Associação publicada nos veículos de comunicação disponível de quinze dias. 3º Não poderá participar da assembleia geral sócios que tenha sido admitido até 30 dias de sua convocação. 4º a) A Assembleia geral reúne-se e delibera-a em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados. b) Em segunda e última convocação, uma hora após com a presença de qualquer número de associados. 5º A Assembleia geral ordinária será realizada uma vez por mês para apreciar relatos e as contas da diretoria, extraordinariamente, sempre que haja matéria importante a ser deliberada. 6º os trabalhos da Assembleia geral serão dirigidas pelo presidente.

Artigo 4º - Compete a Assembleia geral: - I. Eleger os membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, II. Destituir a qualquer tempo, membro da diretoria, e conselho fiscal, III. Provar os relatórios e as contas apresentadas pela diretoria com parecer do conselho fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o fim prescrito do ensejo II e do presente artigo será necessário a aprovação da maioria dos associados.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 5º - A DIRETORIA EXECUTIVA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE ELEITA EM ASSEMBLEIA GERAL através de votação secreta, compondo-se de:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário;
- e) 1º Tesoureiro;
- f) 2º Tesoureiro;

Artigo 6º - A duração do mandato da diretoria será de 2(dois) anos podendo seus membros seres reeleitos para a mesma ou qualquer outra função, por mais 2(dois) anos.

Artigo 7º - compete a Diretoria Executiva

- a) Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
- b) Deliberar sobre quaisquer reclamações dos associados;
- c) Executar os planos das atividades da Associação;
- d) Estudar e aprovar ou enjeitar as propostas de novos sócios;

Artigo 8º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a entidade ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- b) Proteger o patrimônio da entidade;
- c) Receber doação;
- d) Realizar mediante a aprovação em assembleia geral a contratação de empréstimo e outras obrigações pecuniárias;
- e) Convocar, presidir e encerrar as reuniões da diretoria da assembleia exercendo o direito e voto apenas quando no caso de empate;

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular with the text "Comissão Permanente" at the top, "Fila" in the middle, "231" in the center, "Gerar" at the bottom, and "Rubrica" at the very bottom. There are also some handwritten initials and a checkmark.

Artigo 9º - Ao Vice-Presidente compete substituir o presidente em sua ausência, impedimentos ou renuncia e auxilia-lo quando convocado;

Artigo 10º - Compete aos Secretários:

- a) Organizar e dirigir os assuntos da entidade;
- b) Lavrar e assinar atas;
- c) Assinar juntamente com o Presidente a correspondência da entidade;

Artigo 11º - Compete aos Tesoureiros:

- a) Ter sobre suas responsabilidades as finanças da Associação;
- b) Assinar com o presidente, todos os documentos de responsabilidade financeira (Notas, Caixa, Balancetes, Balanço, assinar);
- c) O Presidente os cheques recebidos e toda movimentação bancária;
- d) Efetuar pagamentos com autorização do Presidente;

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL É ÓRGÃO AUTÔNOMO COMPOSTO DE 03(TRÊS) TITULARES, 03(TRÊS) SUPLENTE ELEITOS PARA ASSEMBLEIA GERAL PELO PERÍODO DE 2(DOIS) ANOS.

Artigo 12º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todas as movimentações da entidade, na área financeira;
- b) Examinar a prestação de contas da Diretoria emitindo parecer a respeito, reunindo-se obrigatoriamente, sempre que se fizer necessário;
- c) Requerer a Diretoria a convocação imediato da assembleia Geral, caso ocorra justifique.

CAPITULO V

DO QUADRO SOCIAL

Artigo 13º - Poderá ser o Sócio da Entidade qualquer pessoa Lavrador desde que seja da Zona Rural, sem distinção de classe social, raça, cor, nacionalidade, crede religioso ou filiação política partidária. **PARÁGRAFO ÚNICO** é ilimitado o número de Sócios;

CAPITULO VI

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Artigo 14º - São direitos dos Sócios:

- a) Votar a ser votado a cargos letivos;
- b) Participar das atividades sociais recreativas, culturais, assistências promovidas pela entidade;
- c) Usufruir de todos os benefícios oferecidos pela entidade;
- d) Pedir demissão ou licenciar-se do quadro social;

Artigo 15º - São de deveres dos Associados:

- a) Cumprir integralmente o que estabelece o estatuto da entidade;
- b) Colaborar com as iniciativas da entidade;
- c) Apoiar as decisões da Assembleia Geral sem contestar quando estiver



- d) Justificar por escrito sua ausência nas reuniões da Assembleia Geral, quando não puder de no mínimo dois terço($2/3$) de seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais;
Comparecer por motivos sérios e justificáveis.

CAPÍTULO VII

DAS ELEIÇÕES GERAIS

ARTIGO 16° - De dois a dois anos a Assembleia Geral ordinária realizará eleições gerais para a escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. (Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal) 1° Para os fins deste capítulo a Assembleia Geral deverá ser convocada por edital com prazo de 15 (quinze) dias de antecedência afixada na sede da entidade e publicada, se possível em jornal local. 2° As eleições serão convocadas obrigatoriamente para data anterior ao término do mandato da Diretoria em exercício, podendo até ocorrer no último dia do seu mandato. 3° As chapas concorrentes deverão ser registradas com antecedência mínima de 5(cinco) dias. 4° As chapas somente serão aceitas caso haja candidatos para todos os cargos. 5° A eleição será processada através do voto direto e secreto, dela só poderão participar os sócios que estão cumprindo com as obrigações de acordo com o estatuto. 6° Será considerado eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos dos associados. 7° Os eleitos serão empossados mediante o resultado da eleição. 8° Em caso de empate será considerada eleita a chapa cujo candidato for o associado mais antigo.

CAPÍTULO VIII

DAS PENALIDADES IMPOSTAS

Artigo 17° - Serão consideradas faltas graves passíveis de punição pela diretoria cuja pena deverá ir até o desligamento da entidade: A- Descartar as deliberações da assembleia geral, da diretoria ou qualquer membro no exercício de sua função. B- Prejudicar a entidade, em seus bens e reputação ou não obedecerem as normas do estatuto. C- Faltar 3 (três) assembleias gerais ordinárias consecutivas sem justificativas.

CAPÍTULO IX

DO PATRIMÔNIO

Artigo 18° - Os recursos da entidade são constituídos de A- Doação pública ou privada. B- Receitas provenientes da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios. C- Outras receitas.

Artigo 19°- O patrimônio da entidade é constituído de bens e valores de qualquer natureza recebida ou por elas adquiridos.

Artigo 20°- No caso da extinção da entidade o seu patrimônio reverterá em benefícios dos sócios.

Parágrafo Único: Portanto a Assembleia Geral será exclusivamente





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR (APRAF) RESIDENTE NA RUA PRINCIPAL S/Nº POVOADO MATA GRANDE MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA COM O CNPJ 36.287.107-0001.00

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2024 às 19:30 hs, reuniram-se os associados da referida associação, em Assembleia geral ordinária, para eleger a nova diretoria com a participação de 28 sócios dando-se quórum suficiente para acontecer a assembleia. A reunião deu-se início com a fala do presidente o qual encerrou o mandato, o sr Carlos Alves da Silva, que pediu pra sra Vera Lucia fazer uma oração, em seguida a sra maria irene fez a leitura de uma mensagem e seguida deu-se aberta a Assembleia, com a fala da sra Francirene Bezerra da Silva que relatou a necessidade de realizar nova eleição tendo em vista a conclusão do mandato da diretoria anterior enfatizando a importância de uma eleição transparente e que todo procedimento estava de acordo com o estatuto da entidade, informou os membros presentes que por falta de candidato que preenchesse todos os cargos para uma competição de chapa, formou apenas uma chapa única. Logo em seguida iniciou a votação com a aprovação unanime de votos dos associados presentes na assembleia. Foi eleita a chapa única formada pelos seguintes membros para o mandato de dois anos biênio 2025 e 2026: presidente a sra Silvana de Freitas Santos Brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG 000099176898-1 CPF 002.463.263-52, residente e domiciliada na Rua principal s/n povoado Nova Olinda, município de Davinópolis - MA, vice-presidente Valdemir de Sousa Maciel Brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG 00002884967 CPF 235.492.703-72 residente e domiciliado na rua principal s/n povoado Vila São Luis, município de Davinópolis MA, 1º secretário Darlan Santos Silva Brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do RG 034650532008-8 CPF 056.803.043-50 residente e domiciliado na rua principal s/n povoado Mata Grande, município de Davinópolis MA, 2º secretário Anaceris Carvalho Ferreira da Silva, Brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG 000055816196-0 CPF 620.500.603-00 residente da rua principal s/n povoado Nova Olinda, município de Davinópolis -MA, 1º tesoureiro Maria Irene Nunes Oliveira, Brasileira, viúva, produtora rural, portadora do RG 000072039796-0 CPF 328.303.003-00 residente e domiciliada da rua principal s/n povoado Mata Grande município de Davinópolis - MA, 2º tesoureiro Rosilene Sousa Amorim, Brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG 038189982009-9 CPF 056.030.943.03 residente e domiciliada da rua principal s/n povoado Nova Olinda, município de Davinópolis - MA. Concelho fiscal: presidente 1º titular Carlos Alves da Silva, Brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG 23307212002-8 CPF 426.476.222-72 residente e domiciliado na rua principal s/n povoado Nova Olinda, município de Davinópolis - MA 2º titular Cicera de Carvalho Ferreira, Brasileira, casada, produtora rural, portadora do RG 000120257999-7 CPF 919.363.653-91 residente e domiciliada na rua principal s/n assentamento 1º de Maio, município de Davinópolis - MA 3º titular Jaqueline Moreira da Silva Brasileira, casada produtora rural, portadora do RG 040719512010-7 CPF 610.434.323-61 residente e domiciliada na rua principal s/n povoado Mata Grande, município de Davinópolis - MA. Suplentes : 1º suplente Jose de Ribamar carvalho da Mata, Brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG 018312412001-7 CPF 304.513.533-15 residente e domiciliado na rua principal s/n assentamento Alegria, município de Davinópolis - MA, 2ºsuplente Maria Raimunda Ferreira de Sá, Brasileira, casada, produtora rural portadora do RG 030978832006-0 CPF 327.604.502-87 residente e domiciliada na rua principal s/n povoado São Raimundo, município de Davinópolis - MA, 3º suplente Domingos da Silva Cruz Brasileiro, casado produtor rural, portador do RG 055507152015-0 CPF 375.564.873-34 residente e domiciliado na rua principal s/n assentamento Alegria.





**APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO
POVOADO MATA GRANDE DAVINOPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025)

Eu, SILVANA DE FREITAS SANTOS, representante da Cooperativa/Associação ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE com cnpj nº 36.287.107/0001-00 e DAP OU CAF Jurídica nº nºMA012023.03.000000250 declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP OU CAF física e compõem esta cooperativa/associação estão abaixo relacionados:

Davinópolis – MA, 06 de Março de 2025.

Silvana de Freitas Santos

Assinatura do (a) Declarante

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.287.107/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2019
NOME EMPRESARIAL APRAF ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO POVOADO MATA GRANDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.927-970	BAIRRO/DISTRITO POVOADO MATA GRANDE	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3525-6495	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 10:34:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Rubrica 1/1



Identificação da proposta de atendimento ao Edital/Chamada Pública nº 001/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. NOME DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR (APRAF)	2. CNPJ: 36.287.107.0001.00
3. ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/N POVOADO MATA GRANDE	4. MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS
5. CEP: 65.927.000	8. DDD/FONE (99) 991499404
6. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: SILVANA DE FREITAS SANTOS	7. CPF 002.463.263.52
9. BANCO DO NORDESTE	10. N° DA AGÊNCIA 0081
	11. N° DA CONTA 83.830-0

II – FORNECEDORES PARTICIPANTES

ORD	1. NOME	2. CPF	3. DAP OU CAF	4. N° DA AGÊNCIA	5. N° DA CONTA CORRENTE
1	MARINETE RODRIGUES MENDES	344.090.923.91	SDW0344090923911409220807	0081	83.830.0
2	SILVINO RESPLANDE SA	292.300.713.15	SDW0292300713150812210516	0081	83.830.0
3	MARIA IRENE NUNES OLIVEIRA	328.303.003.00	SDW0328303003000712210632	0081	83.830.0
4	DOMINGOS DA SILVA CRUZ	375.564.873-34	MA042024.01.001378184CAF	0081	83.830.0
5	VERALUCIA MACIEL HERIGER	257.269.003.91	SDW0257269003910407221141	0081	83.830.0
6	CARLOS ALVES DA SILVA	426.476.222.72	MA042024.01.001421943CAF	0081	83.830.0
7	MARIA CRISTIANE SILVA FRANÇA	023.527.473.92	MA022023.01.000159210CAF	0081	83.830.0
8	FRANCIHELIO ALVES BEZERRA	001.767.773.42	MA042023.01.000302788CAF	0081	83.830.0
9	ANTONIO JOSE GOMES CARNEIRO	601.849.523.60	MA052024.01.001482422CAF	0081	83.830.0
10	JOSE DE RIBAMAR CARVALHO DA MATA	304.513.533.15	MA122022.01.000066294CAF	0081	83.830.0
11	VALDEMIR DE SOUSA MACIEL	235.492.703.72	MA102023.01.000889896CAF	0081	83.830.0

(Handwritten signature)

ANEXO V (cont.)

VI – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

ORD	1. Produto	2. Unidade	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
01	ABOBORA SECA	KG	300	R\$ 5,61	R\$ 1.683,00
02	LARANJA BAHIA OU SERGIPE	KG	600	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00
03	TOMATE DE 1 QUALIDADE	KG	500	R\$ 6,96	R\$ 3.480,00
04	BATATA INGLESA DE	KG	400	R\$ 5,64	R\$ 2.256,00
05	ABACAXI FRESCA	KG	700	R\$ 7,09	R\$ 4.963,00
06	MAMAO INTEGRO	KG	750	R\$ 7,83	R\$ 5.872,50
07	BANANA PRATA	KG	8800	R\$ 6,69	R\$ 58.872,00
08	BATATA DOCE	KG	600	R\$ 5,72	R\$ 3.432,00
09	CHEIRO VERDE	MÇ	800	R\$ 4,08	R\$ 3.264,00
10	FEIJAO DE CORDA	KG	300	R\$ 11,11	R\$ 3.333,00
11	MANDIOCA	KG	1000	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00
12	MELANCIA	KG	10.000	R\$ 2,88	R\$ 28.800,00
13	LIMAO	KG	450	R\$ 6,13	R\$ 2.758,50
14	VINAGREIRA NATURA	KG	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
15	COUVE	KG	300	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00
16	PIMENTAO VERDE	KG	150	R\$ 9,27	R\$ 1.390,50
17	ALFACE INTEGRA	KG	500	R\$ 4,05	R\$ 2.025,00
18	GOIABA VERMELHA	KG	500	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
19	FEIJÃO VERDE	KG	100	R\$ 25,93	R\$ 2.593,00
20	ABOBRINHA	KG	300	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
21	MAXIXE	UNID	200	R\$ 15,43	R\$ 3.086,00
Obs.:	*Preço: o mesmo publicado no Edital da Chamada Pública nº 001/2025.				





MARIA IRENE NUNES OLIVEIRA CPF: 328.303.003.00 DAP OU CAF: SDW0328303003001402191212	MELANCIA	KG	5,000	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
					TOTAL do Agricultor
					14.400,00
CARLOS ALVES DA SILVA CPF: 426.476.222.72 DAP OU CAF: MA042024.01.001421943CAF	GOIABA VERMELHA BANANA PRATA	KG KG	500 2800	R\$ 9,70 R\$ 6,69	R\$ 4.850,00 R\$ 18.732,00
					TOTAL do Agricultor
					23.582,00
MARIA CRISTIANE SILVA FRANÇA CPF: 023.527.473.92 DAP OU CAF: MA022023.01.000159210CAF	CHEIRO VERDE COUVE ALFACE	KG KG KG	800 300 500	R\$ 4,08 R\$ 5,01 R\$ 4,05	R\$ 3.264,00 R\$ 1.503,00 R\$ 2.025,00
					TOTAL do Agricultor
					6.792,00
FRANCIELIO ALVES BEZERRA CPF: 001.767.773.42 DAP OU CAF: MA042023.01.000302788CAF	Batata inglesa FEIJÃO VERDE	KG KG	400 100	R\$ 5,64 R\$ 25,93	R\$ 2.256,00 R\$ 2.593,00
					Total do Agricultor
					4.849,00
ANTONIO JOSE GOMES CARNEIRO CPF: 60.1849.523.60 DAP OU CAF: MA052024.01.001482422CAF	TOMATE ABOBORA MAXIXE	KG KG KG	500 300 200	R\$ 6,96 R\$ 5,61 R\$ 15,43	R\$ 3.480,00 R\$ 1.683,00 R\$ 3.086,00
					TOTAL do Agricultor
					8.249,00



DOMINGOS DA SILVA CRUZ CPF: 375.564.873-34 DAP OU CAF: MA042024.01.001378184CAF	BANANA PRATA	KG	3000	R\$ 6,69	R\$ 20.070,00
					TOTAL do Agricultor
					20.070,00
VALDEMIR DE SOUSA MACIEL CPF: 235.492.703.72 DAP OU CAF: MA102023.01.000889896CAF	ABACAXI	KG	700	R\$ 7,09	R\$ 4.963,00
	BATATA DOCE	KG	600	R\$ 5,72	R\$ 3.432,00
	PIMENTAO VERDE	KG	150	R\$ 9,27	R\$ 1.390,50
					TOTAL do Agricultor
					9.785,50
JOSE DE RIBAMAR CARVALHO DA MATA CPF: 304.513.533.15 DAP OU CAF: MA122022.01.000066294CAF	ABOBRINHA	KG	300	R\$ 5,66	R\$ 1.698,00
	VINAGREIRA	KG	300	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
	LIMÃO	KG	450	R\$ 6,13	R\$ 2.758,50
	LARANJA BAHIA	KG	600	R\$ 5,25	R\$ 3.150,00
					TOTAL do Agricultor
					8.677,50
VERALUCIA MACIEL HERINGER CPF: 257.269.003.91 DAP OU CAF: SDW0257269003910407221141	MELANCIA	KG	5.000	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
					TOTAL do Agricultor
					14.400,00

20



III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CNPJ:01.616.269./0001-60	Município:DAVINÓPOLIS -MA
Endereço: AVENIDA DAVI ALVES SILVA S/N,CENTRO		Fone:99)991120101
Nome do Representante Legal e e-mail: ZELIA GONSALVES LIMA		CPF:798.922.803-34

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. NOME DO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR (APRAF)

3. ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL S/N POVOADO MATA GRANDE

4. MUNICÍPIO: DAVINÓPOLIS

5. CEP:65.927.000

6. NOME DA ENTIDADE ARTICULADORA:

7. CPF

8. DDD/FONE

V - FORNECEDORES PARTICIPANTES E PRODUTOS

ORD	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
	Nome:MARINETE RODRIGUES MENDES	BANANA PRATA	KG	3000	R\$ 6,69	R\$ 20.070,00
	CPF: 344.090.923.91					
	DAP OU CAF: SDW0344090923910603200956					
						TOTAL DO Agricultor
						20.070,00
	NOME: SILVINO RESPLANDE SA	FEIJAO DE CORDA	KG	300	R\$ 11,11	R\$ 3.333,00
	CPF:292.300.713.15	MANDIOCA	KG	1000	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00
	DAP OU CAF: SDW0292300713150602191230	MAMÃO ÍNTEGRO	KG	750	R\$ 7,83	R\$ 5.872,50
						Total do Agricultor
						15.075,50



	TOTAL DO PROJETO:	R\$ 145.950,50
TOTAL DO PROJETO: R\$ 145.950,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL NOVESENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		
VII – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS		
APRAF, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, TERA A RESPONSABILIDADE DE ENTREGAR UTILIZANDO TODOS OS MEIOS DE HIGIENE NOS PRODUTOS ANTES DA ENTREGA.		
VIII – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR, FUNDADA AOS 27 DE OUTUBRO DE 2018, COM SEDE E FORUM NO POVOADO MATA GRANDE MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS-MA TEM POR FINALIDADE DE PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA AOS SEUS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DE DESPERTA O ESPÍRITO DE SOLIDARIEDADE, ASSOCIATIVISMO E COMPERATIVISMO ENTRE TODOS. .		
Local e Data	<i>Silvana de Freitas Santos</i> Assinatura do Representante do Grupo formal	Fone 99)991499404 CPF: 002.463.263.52

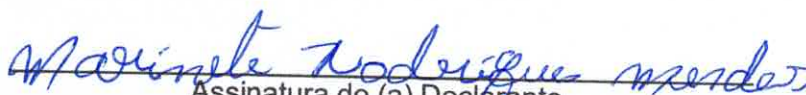


APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **MARINETE RODRIGUES MENDES**, inscrito CPF nº **344.090.923.91**
residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL ASSENTAMENTO ALEGRIA**
Município de DAVINÓPOLIS, **DECLARO** para fins do disposto no Edital de
Chamada Pública nº 001/2025, zonas Urbana e Rural, que sou membro
vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 09 de MARÇO de 2020.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025


Assinatura do (a) Declarante.







APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **SILVINO RESPLANDE SA**, inscrito CPF nº **292.300.713.15** residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL POVOADO SÃO RAIMUNDO Município de DAVINÓPOLIS**, **DECLARO** para fins do disposto no Edital de **Chamada Pública nº 001/2025**, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 28 de JANEIRO de 2019.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025

Silvino Resplandes Sa
Assinatura do (a) Declarante.

[Handwritten signatures]





APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINOPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **MARIA IRENE NUNES OLIVEIRA**, inscrito CPF nº **328.303.003.00**
residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL POVOADO MATA GRANDE**
Município de DAVINOPOLIS, **DECLARO** para fins do disposto no Edital de
Chamada Pública nº 001/2025, zonas Urbana e Rural, que sou membro
vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 28 de JANEIRO de 2019.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025

Maria Irene N. Oliveira

Assinatura do (a) Declarante.







APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINOPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **DOMINGOS DA SILVA CRUZ**, inscrito CPF nº **375.564.873-34** residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL ASSENTAMENTO ALEGRIA Município de DAVINOPOLIS**, **DECLARO** para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº **001/2025**, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 15 de OUTUBRO de 2023.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025



Assinatura do (a) Declarante.







APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **VERALUCIA MACIEL HERINGER**, inscrito CPF nº **257.269.003.91**
residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL POVOADO VILA SÃO LUIZ**
Município de DAVINÓPOLIS, DECLARO para fins do disposto no Edital de
Chamada Pública nº 001/2025, zonas Urbana e Rural, que sou membro
vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 08 de DEZEMBRO de 2023.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025


Assinatura do (a) Declarante.







APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINOPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **CARLOS ALVES DA SILVA**, inscrito CPF nº **426.476.222.72** residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL POVOADO NOVA OLINDA Município de DAVINOPOLIS**, **DECLARO** para fins do disposto no Edital de **Chamada Pública nº 001/2025**, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 16 de **NOVEMBRO** de 2022.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025

Carlos alves da Silva
Assinatura do (a) Declarante.

037
[Handwritten signature]





APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **MARIA CRISTIANE SILVA FRANÇA**, inscrito CPF nº **023.527.473.92**
residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL POVOADO MATA GRANDE**
Município de DAVINÓPOLIS, DECLARO para fins do disposto no Edital de
Chamada Pública nº 001/2025, zonas Urbana e Rural, que sou membro
vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 28 de JANEIRO de 2019.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025

Maria Cristiane Silva França
Assinatura do (a) Declarante.

[Handwritten signature]





APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **FRANCHIELLO ALVES BEZERRA**, inscrito CPF nº **001.767.773.42** residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL POVOADO MATA GRANDE Município de DAVINÓPOLIS**, **DECLARO** para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº **001/2025**, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 28 de JANEIRO de 2019.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025

Franchiello Alves Bezerra
Assinatura do (a) Declarante.

[Handwritten initials and signature]





APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINÓPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **ANTONIO JOSE GOMES CARNEIRO**, inscrito CPF nº **60.1849.523.60** residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL ASSENTAMENTO 1º DE MAIO** Município de **DAVINÓPOLIS**, **DECLARO** para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº **001/2025**, zonas Urbana e Rural, que sou membro vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 16 de **NOVEMBRO** de 2022.

Davinópolis – MA 08 de **MARÇO** de 2025

Antonio Jose Gomes Carneiro
Assinatura do (a) Declarante.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINOPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **JOSE DE RIBAMAR CARVALHO DA MATA**, inscrito CPF nº
304.513.533.15 residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL**
ASSENTAMENTO ALEGRIA Município de **DAVINOPOLIS**, **DECLARO** para
fins do disposto no Edital de **Chamada Pública nº 001/2025**, zonas Urbana
e Rural, que sou membro vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de
16 de MAIO de 2023.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025


Assinatura do (a) Declarante.







APRAF- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
AGRICULTURA FAMILIAR MATA GRANDE DAVINOPOLIS – MA
CNPJ: 36.287.107/0001-00

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO AGRICULTOR À
ASSOCIAÇÃO/COOPERAÇÃO**

Eu, **VALDEMIR DE SOUSA MACIEL**, inscrito CPF nº **235.492.703.72**
residente e domiciliado na **RUA PRINCIPAL POVOADO VILA SÃO LUIZ**
Município de DAVINOPOLIS, DECLARO para fins do disposto no Edital de
Chamada Pública nº 001/2025, zonas Urbana e Rural, que sou membro
vinculado na referida **ASSOCIAÇÃO** desde de 08 de DEZEMBRO de 2023.

Davinópolis – MA 08 de MARÇO de 2025


Assinatura do (a) Declarante.



